ERRATA DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 065/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40, Rua: Anfrisio Macedo, 150 – Bairro – Centro, Padre Marcos – Piauí.

CONTRATADO: J. BENEDITO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº sob o n.º 45.465.818/0001-18, com sede na Rua Pastor Sebastião Ferreira da Silva, 157, Bairro Homero Castelo Branco, cidade de Padre Marcos-PI, representado neste ato pelo o Sr. José Benedito Neto, inscrito no CPF nº 454.057.273-34.

- **onde se lê:** **CLÁUSULA DO OBJETO:** Prestação de serviços técnico profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica, de natureza singular, destacando se a elaboração de normas internas, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e a prestação de serviços de natureza jurídica, em todos os graus da jurisdição, compreendendo ajuizamento de demandas, contestações, réplica, elaboração e apresentação de defesas, memoriais, comparecimento a audiências, interposições de recursos, sustentação oral, elaboração de Portarias, elaboração de Pareceres Jurídicos, memorando, elaboração de ofícios aos órgãos públicos e respostas a ofícios recebidos, bem como acompanhamento ao Conselho Municipal de Educação e arrazoado que se fizerem necessários, e que abranja as ações e incidentes processuais com essas relacionadas, bem como o acompanhamento de ações judiciais em que a Secretaria Municipal de Educação de Padre Marcos – PI, seja parte.

- **leia-se:** **CLÁUSULA DO OBJETO:** Prestação de serviços técnico profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Secretaria Municipal de Educação, de natureza singular, destacando se a elaboração de normas internas, consultoria e assessoria técnica em administração de pessoal e a prestação de serviços de natureza jurídica, em todos os graus da jurisdição, compreendendo ajuizamento de demandas, contestações, réplica, elaboração e apresentação de defesas, memoriais, comparecimento a audiências, interposições de recursos, sustentação oral, elaboração de Portarias, elaboração de Pareceres Jurídicos, memorando, elaboração de ofícios aos órgãos públicos e respostas a ofícios recebidos, bem como acompanhamento ao Conselho Municipal de Educação e arrazoado que se fizerem necessários, e que abranja as ações e incidentes processuais com essas relacionadas, bem como o acompanhamento de ações judiciais em que a Secretaria Municipal de Educação de Padre Marcos – PI, seja parte.

Thiago de Carvalho Macedo
CPF: 070.837.518-82

Todos os demais termos e condições estabelecidas neste contrato, permanecem inalterados.

Padre Marcos – PI, 04 de abril de 2022.

Thiago de Carvalho Macedo
CPF: 070.837.513-82

Thiago de Carvalho Macedo
Presidente da CPL - Portaria n° 001-2022